

# FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação PARÁPAZ  
Vigência: 03/02/2020 à 02/02/2021  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- BREVES
Nível: ENSINO TÉCNICO
NOME DO SERVIDOR
NELMA PANTOJA ANDRADE

Processo: 2019/348595  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA  
Admissão de Servidor  
Órgão: Fundação PARÁPAZ  
Vigência: 03/02/2020 à 02/02/2021  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- BREVES
Nível: ENSINO TÉCNICO
NOME DO SERVIDOR
RAFAEL GONÇALVES VIEIRA

Processo: 2019/348595  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

**Protocolo: 524766**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 027 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,  
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/610314;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2020, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e NORTE TURISMO LTDA, cujo objeto é fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA, Identidade Funcional nº5946707, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 524926**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

OBJETO: Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: PLENA NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.323.932/0001-42, vencedora do Grupo 1, pelo critério de menor preço por lote, no valor de R\$ 181.462,08 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos);

Valor Total do Pregão Eletrônico Nº 004/2019: R\$ 181.462,08 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos); Em consequência, fica autorizada a elaboração do respectivo contrato. Publique-se.

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 524878**

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

#### Nº 010/2019- PARAPÁZ

Apostilamento ao Contrato Nº 009/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPÁZ e a empresa: KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI, CNPJ Nº 11.669.001/0001-40- Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 010/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de Inclusão PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 19EMEN00467

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 524895**

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

#### Nº 011/2019- PARAPÁZ

Apostilamento ao Contrato Nº 011/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPÁZ e a empresa: ALESSANDRA NUNES LORDS, CPF Nº 034.743.397-96 - Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 011/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de Inclusão PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 19EMEN00467

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 524898**

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

#### Nº 009/2019- PARAPÁZ

Apostilamento ao Contrato Nº 009/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPÁZ e a empresa: VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI, CNPJ Nº 29.250.204/0001-62 - Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 009/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de Inclusão PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 19EMEN00467

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 524890**

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

#### Nº 008/2019- PARAPÁZ

Apostilamento ao Contrato Nº 008/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPÁZ e a empresa: S. SCHNEIDER, CNPJ Nº 28.629.492/0001-06- Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 008/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de Inclusão PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- PI: 19EMEN00467

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- PI: 1050008815c - Ação: 227161

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 524885**